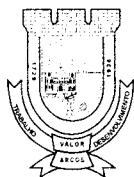


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3.588 – 01/02/2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS
GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A
LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I.

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado a pedido, do cargo de PROFESSOR
PEB IV da Prefeitura Municipal, a partir desta data o Sr. MARCOS MARTINS DA
SILVA, MASPM nº 128635/8.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este
Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 01 de fevereiro de 2012


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal


Evane Araújo Malaguna
Controladora
MASPM 124750/6